Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL N°.053/2021 DE 08 DE SETEMBRO 2021

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Saúde: e.

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. AGAMENON GOMES DOURADO, Técnico de Enfermagem, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. AGAMENON GOMES DOURADO, Técnico de Enfermagem, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2021, e finalizando em 01 de dezembro de 2021, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Cafarnaum -Ba, em 08 de setembro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail:

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba